



## Índice

Comissão Permanente de Licitação (CPL) .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	<b>2</b>
Secretaria Municipal de Administração e Modernização .....	2
Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria .....	2
Secretaria Municipal de Educação .....	2
Secretaria Municipal de Saúde .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano .....	4
Secretaria Municipal de Educação .....	4
Secretaria Municipal de Administração e Modernização .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	<b>6</b>
Pregão Presencial nº 013/2024 .....	6
Pregão Presencial nº 014/2024 .....	6



## Comissão Permanente de Licitação (CPL)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização**  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.04/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 3,93% (três, virgula noventa e três por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2025, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 166.678,09 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos), correspondente ao reajuste de 3,93% (três, virgula noventa e três por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 29 DE MARÇO DE 2024 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: azeuumm6nvm20240502100517

**Secretaria Municipal de Agricultura e Indústria**  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.05/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 3,93% (três, virgula noventa e três por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2025, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 83.339,04 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 3,93% (três, virgula noventa e três por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-027 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura Produção e Meio Ambiente 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 29 DE MARÇO DE 2024 – RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO – Secretário Municipal de Agricultura e Indústria.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: x798qnsvnua20240502100533

**Secretaria Municipal de Educação**  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO





QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.06/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 3,93% (três, virgula noventa e três por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2025, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 716.960,22 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), correspondente ao reajuste de 3,93% (três, virgula noventa e três por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 29 DE MARÇO DE 2024 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: d96ilc2kxao20240502100557

#### Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.07/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO:

VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 3,93% (três, virgula noventa e três por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2025, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO. O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 260.434,46 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao reajuste de 3,93% (três, virgula noventa e três por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.2-058 - Manut. e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 29 DE MARÇO DE 2024 - CÍCERA RODRIGUES DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: srr8kjo275320240502100519

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.08/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de





3,93% (três, vírgula noventa e três por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2025, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO.** O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 166.678,09 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos), correspondente ao reajuste de 3,93% (três, vírgula noventa e três por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 29 DE MARÇO DE 2024 – VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA – Secretária Municipal de Assistência Social.**

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: q7sqt8wt6d20240502110512

### **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.09/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 3,93% (três, vírgula noventa e três por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 01/04/2021, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei

8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2025, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO.** O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 266.554,87 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao reajuste de 3,93% (três, vírgula noventa e três por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 29 DE MARÇO DE 2024 – PAULO MIK DA SILVA SOUSA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: lhafgpavmlx20240502110513

### **Secretaria Municipal de Educação**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.06/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO.** O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 93.388,86 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos





previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 05 DE ABRIL DE 2024 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.06.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: VIAÇÃO J L TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM MOTORISTA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 267.022,18 (duzentos e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e dezoito centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 05 DE ABRIL DE 2024 - DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: \$p.a.JrwK.7q

#### Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.01.11/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2024, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 66.478,13 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e treze centavos), correspondentes ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha em anexo, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-011 - Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 - Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 05 DE ABRIL DE 2024 - JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM - Secretário Municipal de Administração e Modernização.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.01.10/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: F. S. COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2024, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO





OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 69.559,38 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondentes ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha em anexo, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 05 DE ABRIL DE 2024 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: \$Yp3r08tnxzK

## EXTRATO DE CONTRATO

### Pregão Presencial nº 013/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: LÍDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: prestação de serviços de organização e realização da “Feira Produtiva de João Lisboa”. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR: R\$ 165.572,20 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2-130 – Manifestações Artísticas e Culturais 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. João Lisboa (MA), 19 de abril de 2024. CAIO CÉSAR DE CARVALHO FERREIRA LIMA - Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 1p2jhzpjen20240502110535

### Pregão Presencial nº 014/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: E G DELMONDES. OBJETO: Aquisição de livros didáticos de educação religiosa. VIGÊNCIA: INÍCIO: 26/04/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 418.959,76 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 26 de abril de 2024. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: hj2fwcvquv920240502110511





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Administração e Modernização  
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA  
Cep: 65.922-000

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário de Administração e Modernização

**Informações: [faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br](mailto:faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br)**

